



## MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

Brasília, 31 de março de 2023.

### **PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA (MSVIA) Nº 002/2022, CELEBRADO ENTRE O EXTINTO MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA, ATUAL MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, E A EMPRESA DE PLANEJAMENTO E LOGÍSTICA S.A., ATUAL INFRA S.A.**

O MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, com sede na Esplanada dos Ministérios, Bloco R, CEP 70.044-902, inscrito no CNPJ/MF nº 37.115.342/0001-67, doravante denominado MT, neste ato representado pelo Secretário Executivo, Senhor **GEORGE ANDRÉ PALERMO SANTORO**, nomeado pelo Decreto de 20 de março de 2023, do Ministério dos Transportes, publicada no DOU em 20 de março de 2023, portador do Registro Geral nº 07745275-3/RJ e inscrito no CPF nº 964.415.347-20, e no uso das competências dispostas no art. 11, do Decreto nº 11.360, de 01 de janeiro de 2023, resolve celebrar o **PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO** ao Termo de Execução Descentralizada, com observância às disposições da Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020 e demais normas regulamentares da matéria, mediante as cláusulas e as seguintes considerações:

#### **1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a atualização do Termo de Execução Descentralizada nº 02/2022 (SEI nº 5909573) firmado entre a extinta Secretaria de Fomento, Planejamento e Parcerias - SFPP e a extinta Empresa de Planejamento e Logística (EPL) cujo objeto é a *“contratação de pessoa jurídica para execução de serviços técnicos especializados quanto a monitoração, por quilômetro, de trechos da rodovia federal BR-163, dispondo sobre o levantamento e avaliação dos parâmetros de desempenho da via, em cumprimento às obrigações assumidas nos termos aditivos de relíctação, bem como prestação de apoio técnico especializado no acompanhamento do processo de relíctação, cujas diretrizes estão delineadas na Lei nº 13.448, de 5 de junho de 2017”*.

#### **2. CLÁUSULA SEGUNDA - ATUALIZAÇÃO DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA**

Com a finalidade de atualização, fica alterada a Unidade Descentralizadora, responsável pelo acompanhamento e execução do objeto do TED, passando da extinta Secretaria de Fomento, Planejamento e Parcerias para a Secretaria Nacional de Transporte Rodoviário - SNTR, representada pela figura de **VIVIANE ESSE**, portadora do CPF: 206.461.918-61 e designada pela Portaria nº 1.942, publicada no D.O.U. de 07 de março de 2023 ao cargo de Secretária Nacional de Transporte Rodoviário.

#### **3. CLÁUSULA TERCEIRA - ATUALIZAÇÃO DA UNIDADE DESCENTRALIZADA**

No mesmo sentido da Cláusula Segunda, fica alterada a Unidade Descentralizada responsável pela execução do objeto do TED, passando da extinta Empresa de Planejamento e Logística S.A. - EPL para a INFRA S.A.

#### **4. CLÁUSULA TERCEIRA - RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas todas as cláusulas e subcláusulas do Plano de Trabalho do Termo de Execução Descentralizada (MSVIA) Nº 002/2022 não alteradas por este Termo de Apostilamento.

**GEORGE ANDRÉ PALERMO SANTORO**

Secretário-Executivo

**ANEXO:** Termo de Execução Descentralizado nº 02/2022(SEI nº 5909573).



Documento assinado eletronicamente por **George André Palermo Santoro, Secretário Executivo**, em 04/04/2023, às 20:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
[https://super.transportes.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&acao\\_origem=documento\\_conferir&lang=pt\\_BR&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://super.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0),  
informando o código verificador **6987038** e o código CRC **CA39A9C1**.



Referência: Processo nº 50000.020269/2022-02



SEI nº 6987038

Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 5º andar, sala 501 - Bairro Asa Norte  
Brasília/DF, CEP 70044-902

Telefone: (61) 2029-7045 - [www.infraestrutura.gov.br](http://www.infraestrutura.gov.br)